PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA 08 07

EXERCÍCIO
19 ____

PUBLICAÇÃO EM
18 FEV 1997
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 716/97

CRIA CARGOS COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos de Diretor de Escola Municipal e Vice Diretor de Escola Municipal, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os cargos de que trata o artigo anterior, tem caráter Comissionados de livre nomeação e exoneração de acordo com a Lei Municipal 487/93.

Art. 3º - As remunerações dos Cargos Criados por esta lei, é de R$ 453,16(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) para o cargo de Diretor e R$ 287,50(DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) para o cargo de Vice-Diretor, relativos ao mês de fevereiro do corrente exercício.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a criação dos presentes cargos, serão cobertas com recursos do orçamento próprio do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 18 de fevereiro de 1997.

EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

UBIRAJAR HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial